



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 113/25

FL N.º 34

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 05 DE AGOSTO DE 2025

N.º 113/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e oito minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores**:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD);-----

AUSÊNCIAS:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por se encontrar de férias;-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião extraordinária de 14 de julho de 2025;-----
- b) Ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2025;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----

2. Acordo de parceria atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1º ciclo do ensino básico ano letivo de 2025-2026;-----

3. Processo de sinistro: pagamento de franquias Recibo n.º 5925812302;-----

4. Apoio ao associativismo 2025 - coletividades culturais, recreativas e desportivas não federadas;-----

5. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 3;-

6. Construção de Edifício de Habitação Partilhada – ELH - 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária: Auto de Medição n.º 11;-----

7. Acervo da Martins & Rebello: Termo de doação;-----

8. Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a INDULAC – Indústrias Lácteas, S.A. / Imóvel das antigas instalações da Martins & Rebello, localizado no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de S. Pedro de Castelões; - RETIRADO ----

9. Apoio à Associação de Gatão: realização no dia 02/08/25 da “Caminhada e Subida do Rio Caima”/ Ratificação do despacho de 31/07/2025;-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

11. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 14 de julho de 2025, por unanimidade dos presentes. -----

O Sr. Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, a vereadora Mónica Pinto Seixas e os vereadores José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, Frederico da Costa



Martins, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votaram, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2025: -----

A **Câmara Municipal** deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2025, por unanimidade dos presentes. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O **vereador Frederico Martins** alertou para um problema na rotunda, junto à entrada da escola das Dairas, dizendo que após a execução de um ramal de saneamento o piso abateu, tornando-se necessário colocar novamente tapete no piso, pois os autocarros e mesmo as viaturas ligeiras têm dificuldade a contornar a rotunda. Destacou o facto de já se terem iniciado os trabalhos de demolição do edifício devoluto, na praça João de Deus e perguntou para quando estaria prevista a demolição do outro imóvel adquirido pela Câmara Municipal, em frente à rotunda de Santo António. Relativamente à obra da praia fluvial, perguntou, conforme foi referido pelo Sr. Vice-Presidente na última reunião, se tinha sido concedida a prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, ou então, dado o atraso na conclusão da obra, se já se equacionou a aplicação de coimas. -----

O **Sr. Presidente** respondeu de imediato, dizendo que muitas vezes, após a pavimentação das vias, surgem abatimentos devido a corrosão no subsolo o que não se deteta na altura da pavimentação, podendo ser esse o caso; sobre a demolição da “casa dos Ribeiros” disse que a empreitada para esse espaço já tinha sido adjudicada, estando prevista para muito breve, a demolição da casa que fica do lado de baixo da rotunda de St.º António; sobre a empreitada da Praia Fluvial, respondeu que, de momento, ainda não tinha sido informado pelos Serviços sobre a prorrogação do prazo da empreitada, prestando toda a informação na próxima reunião. -----

O **vereador Tiago Fernandes** lembrou o seu pedido de informações de 18/10/2021, que está prestes a completar quatro anos desde que foi apresentado, considerando “de

bom tom” receber essa resposta antes de terminar o mandato. Como fez o pedido logo no arranque do mandato, seria bom que lhe tivesse sido dada a informação de imediato, quanto mais não fosse, informá-lo por linhas genéricas sobre as obras em curso, sobre o estado das coisas, para facilitar o andamento dos trabalhos, o que não aconteceu. -----

Manifestou a sua preocupação relativamente ao edifício devoluto localizado do lado de baixo da praça João de Deus, alertando para o facto do mesmo estar em vias de se implodir, tornando-se necessário proceder à sua correta vedação, bloquear os lugares de estacionamento na Rua Manuel Soares Pinheiro, prevenindo-se um eventual acidente.- -

Sobre a atribuição da Medalha de Ouro ao Dr. António Teixeira da Silva, e conforme e-mail remetido pela sua família, concorda que, por sensibilidade política eleitoral, não é o momento mais propício, dando nota de que seria desnecessário esta chegar ao ponto de ter feito esta diligência, o que se evitaria se fosse feita a atribuição aquando da aprovação da proposta. -----

Mais disse que, nesta transição de mandato, seria importante deixar o mínimo de coisas pendentes. -----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse que a questão da atribuição da Medalha de Ouro foi falada na última sessão da Assembleia Municipal, surgindo daí a reação da família, tendo-se colocado ao dispor para cumprir a vontade desta, conforme conversa tida com um dos familiares, não sendo intenção do executivo deixar o assunto pendente. -----

Sobre empreitadas, disse que o atraso se verifica somente na obra de requalificação da Praia Fluvial, estando a decorrer com normalidade a empreitada da construção dos 21 fogos de habitação social. -----

Quanto ao edifício devoluto, informou que será devidamente vedado até à sua demolição.

A sra. vereadora Mónica Seixas deu nota de se ter iniciado o projeto ANIMAGOSTO, com uma programação cultural diversificada estando a ter muita adesão, tanto das camadas mais jovens como mais adultas, sendo nesta sexta-feira realizada a Noite do



Infante, organizada pelos comerciantes da Av. Infante D. Henrique com o apoio da Câmara Municipal, constando no programa nos próximos sábados, a atuação da Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra e Tiago Nacaraco, a realização do 23.º Festival de Tunas, a atuação do Folklórica Macuilxóchitl, rancho mexicano que se encontra em Vale de Cambra para participar no FolkCambra, terminando este cartaz com o Vale Beer Fest, no Jardim Central, durante 3 dias, contando com a presença de todos. Acrescentou que já recebeu um feedback muito positivo por parte dos emigrantes relativamente a esta atividade cultural que vai promover os convívios e os reencontros neste mês de agosto. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o período de antes da Ordem do dia. -----

Ausentou-se a Sra. vereadora Mónica Seixas. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 18543/25 – Presidente da Câmara – DFP -

Transcreve-se a proposta: -----

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da proteção civil, conforme estipula a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da lei das autarquias locais, publicada em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Considerando que o Município de Vale de Cambra não se encontra dotado de bombeiros profissionais que assegurem, nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil, o socorro e salvamento e protejam as pessoas e bens em perigo em situações de acidente grave ou catástrofe, e que por esse motivo esse trabalho tem vindo a ser assegurado com prontidão e total disponibilidade pela Associação de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra.-----

Considerando que pelo Plano Municipal de Proteção Civil é atribuído à referida Associação Humanitária, o exercício das competências específicas de socorro, busca e salvamento, nomeadamente no que se refere à extinção de incêndios, escoramento de estruturas, resgate, desencarceramento de pessoas, contenção de fugas e derrames de produtos perigosos.-----

Considerando que todas estas funções são desenvolvidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, no interesse municipal, proponho que lhe seja atribuído ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, um apoio financeiro, para o corrente ano, no valor de 45 000,00€-----

Vale de Cambra, 30 de Julho de 2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva” -----

Proposta de cabimento n.º 2195/25 – 45.000,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), nos seus exatos termos e condições e demais informações constantes no processo.-----

Regressou a Sra. vereadora Mónica Seixas.-----

2. ACORDO DE PARCERIA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO DE 2025-2026:-----

--- Processo Medidata n.º 18246/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 28 de julho de 2025, prestada pela chefe da DASE Paula Ferreira :-----

“A Educação pela Arte proporciona um vasto leque de vivências simbólicas e emocionais, que contribuem de modo muito especial, não só para o desenvolvimento afetivo-emocional e intelectual da criança, como permite colocar em ação toda uma série de



mecanismos psicológicos (...) que robustecem a criança na sua luta contra as frustrações e conflitos da vida". "Como bases psicopedagógicas da sua ação, a educação pela Arte utiliza sobretudo os princípios da espontaneidade, da criatividade, da criação e da expressividade, em todas as áreas artísticas, nomeadamente: expressão musical, expressão dramática, expressão dançada, expressão verbal, expressão plástica, expressão literária "(Sousa, 2003:83). -----

No âmbito do processo de descentralização da Educação, as Câmaras Municipais passaram a assumir competências no âmbito da implementação das AEC. -----

Determina o artigo 14º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto que a entidade que seja promotora das AEC, entre as quais as autarquias, pode constituir parcerias com as entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

Considerando que o concelho tem uma Escola com ensino artístico especializado na área da Música - a Cooperativa Academia de Música, CRL, dotada de profissionais com competências pedagógicas e a experiência positiva do trabalho desenvolvido nos dois últimos anos;-----

Propõe-se a celebração de Acordo de Parceria com a Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra, CRL, para a implementação de projeto para o desenvolvimento da atividade de enriquecimento curricular de "Música" no ano letivo de 2025-2026, nos termos da proposta em anexo. -----

Nestes termos, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação do Acordo em anexo."-----

Proposta de cabimento n.º 2180/25 no valor de 24.500,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a celebração do Acordo de parceria com a Cooperativa Academia de Música de

Vale de Cambra, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2025/2026, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

3. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA RECIBO N.º 5925812302:-----

--- Processo Medidata n.º 14427/25 – Presidente da Câmara – DAJRH-

O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela técnica superior Isabel Mariano, que se transcreve:-----

“O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Maria Aldina Pinho Bráz, tendo por objeto pedido de indemnização por danos, por no dia 26-9-2024, causados por inundação da sua casa de habitação, devido ao entupimento da rede municipal de drenagem de águas residuais.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva - € 4.226,25€, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 500,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Proposta de cabimento n.º 1960/25 – 500,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 5925812302 , nos termos das informações prestadas no processo.-----

Ausentou-se o vereador Tiago Fernandes.-----

4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - COLETIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS NÃO FEDERADAS:-----



--- Processo Medidata n.º 17232/25 – André Silva – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 17 de julho de 2025, prestada pela Técnica Superior Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT Artur Ferreira :-----

“O Município de Vale de Cambra, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas aos Programas Apoio à Atividade Regular.-----

Concluído o prazo de candidatura que decorreu de 2 a 16 de Maio, segue em anexo informação com análise das candidaturas aprovadas (num total de 42) e o valor a atribuir mediante a aplicação dos critérios definidos.-----

Coletividade 2025	
Associação D. Turístico e Prom. Cult. de Paraduça	1 450,00 €
Associação de Desenvolvimento de Tabaço	840,00 €
Associação Dois Singular	960,00 €
Associação Desen. Cultura e Recreio de Arões	600,00 €
ACREC	1 200,00 €
Associação Amigos da Agualva	400,00 €
APDC – Assoc. de Promoção e Desenv. Castelões	1 250,00 €
Associação Cívica Alberto Bastos	750,00 €
Associação Desportiva da Felgueira	2 100,00 €
Associação Desportiva de Cabrum	1 100,00 €
ACDR Junqueirense	1 000,00 €
ATREB	900,00 €
AAC – Associação Académica de Cambra	1 200,00 €
Associação Desp. Caça e Pesca de Arões	1 300,00 €
Associação Amigos de Pontemieiro	1 300,00 €
Associação Desp., Cultural, Recr. e Ambiental de Viadal	900,00 €
Associação Cultural e Desportiva de Vilar	1 250,00 €
Associação de Artesãs de S. Salvador de Rôge	600,00 €
Associação Desen. Turis.-Cultural e Recr. de Ervedoso	1 100,00 €
Associação Melodi'Arte	750,00 €
Associação Gang das Motorizadas	700,00 €
Associação Hellraisers Grupo Motard	700,00 €
Associação Fanáticos da Estrela	400,00 €
Casa do Professor e Universidade Sénior	2 520,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 980 – Cepelos	1 150,00 €

Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 592 – S. P. Castelões	1 100,00 €
Comissão de Moradores do Lugar do Mártir	650,00 €
Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra	1 400,00 €
Clube Kreidler Florett	1 000,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Castelões	2 685,00 €
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	2 785,00 €
Grupo de Folclore Terras de Arões	2 660,00 €
Grupo Recreat. Desp- Rôge Futebol Clube	1 200,00 €
Grupo Desportivo e Cultural “Estrelas Vermelhas”	1 300,00 €
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	850,00 €
Grupo Motard de Vale de Cambra	1 000,00 €
Grupo Desp. e Cultural de Codal - Cultural	750,00 €
Rancho Folclórico “A Primavera de Vila Cova Perrinho”	1 900,00 €
Rancho Folclórico “A Primavera de S. João Batista”	1 500,00 €
Sport Clube de Cambra	2 000,00 €
União Cultural e Recreativa Fuste e Função	1 270,00 €
VALE DOS DUROS – Clube de Ciclismo	1 530,00 €
	52.000,00 €

Tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação dos apoios financeiros a cada Coletividade.” -----

Proposta de cabimento n.º 2051/25 – 52.000,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição dos apoios financeiros às coletividades culturais, recreativas e desportivas não federadas referidas, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Regressou o vereador Tiago Fernandes.-----

5. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA:

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3:-----

--- Processo Medidata n.º 18395/25 - Presidente da Câmara – DOME ---



Presente o Auto de Medição n.º 3 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro *PAVIAZEMÉIS, Lda*, Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro e da Câmara Municipal, Eng. Paulo Jorge Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 53.364,80€ (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 29/07/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Após interpelado pelos vereadores da oposição sobre o andamento dos trabalhos, o **Sr. Presidente** respondeu que a obra de requalificação decorre a bom ritmo, esperando que assim continue. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 3 da empreitada Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 53.364,80€ (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

6. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11:-----

--- Processo Medidata n.º 17968/25 – - Presidente da Câmara – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 11 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro *Mário Ferreira Pinto e Filhos, Lda*, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 35.406,63€ (trinta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e três cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 24/07/2025 do técnico da DOME, Vítor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O vereador **Frederico Martins**, a propósito de um problema do projeto, já apontado em reunião anterior, sobre a localização de um pilar e consequente correção em obra, perguntou se houve alguma informação por parte da respetiva fiscalização, nomeadamente da existência de trabalhos a mais, **tendo o Sr. Presidente respondido** não ter recebido qualquer menção ao facto, estando a obra ainda a decorrer e com a devida normalidade.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.-----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade** dos presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 11 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 35.406,63€ (trinta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e três cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

7. ACERVO DA MARTINS & REBELLO: TERMO DE DOAÇÃO:-----

--- Processo Medidata n.º 17760/25 – Presidente da Câmara – DCDT -

Transcreve-se a informação de 24 de julho de 2025, prestada pelo Técnico Superior Vítor Tavares, vista pelo chefe da DCDT Artur Ferreira :-----

“A aquisição deste conjunto documental representa mais um passo para o enriquecimento e preservação da memória histórica e industrial do concelho; assegura a complementaridade do acervo existente da Martins & Rebello que se encontra sob custódia do Arquivo Municipal. A reunião destas espécies documentais são uma mais valia para a reconstituição da atividade da empresa ao longo do tempo; são testemunhos primários refletindo não apenas o seu percurso empresarial, mas também as dinâmicas económicas, sociais e culturais do concelho e da região. Fazem parte da memória coletiva de Vale de Cambra, representando o trabalho de gerações que estiveram ligadas à empresa.-----



2025.08.05

ATA N.º 113/25

FL N.º 40

A obtenção destes documentos demonstra o compromisso da Câmara Municipal na salvaguarda do património arquivístico produzido no Município.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar e agradecer à INDULAC - Indústrias Lácteas, S.A., a doação do conjunto documental da Martins & Rebello, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

8. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E A INDULAC - INDÚSTRIAS LÁCTEAS, S.A. / IMÓVEL DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA MARTINS & REBELLO, LOCALIZADO NO LUGAR DE PINHEIRO MANSO, FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES:-----

--- Processo Medidata n.º 18928/25 - Presidente da Câmara - DAJRH -

Dado subsistirem dúvidas quanto a algumas cláusulas do Memorando, o mesmo foi retirado.-----

9. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE GATÃO: REALIZAÇÃO NO DIA 02/08/25 DA “CAMINHADA E SUBIDA DO RIO CAIMA”/ RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31/07/2025:-----

--- Processo Medidata n.º 17928/25 - André Silva - DCDT -

Informação de 24/07/2025 prestada pelo técnico superior Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“No âmbito da promoção de atividades desportivas e recreativas em meio rural, afigura-se de grande importância o apoio municipal a iniciativas locais que fomentem estilos de vida saudáveis, a valorização do território e o fortalecimento dos laços comunitários.-----

A Associação de Gatão encontra-se a organizar a atividade “Caminhada e Subida do Rio Caima”, agendada para o próximo dia 2 de agosto de 2025, que consta no referido Plano de atividades da Associação, com partida da sede da associação às 08h30 e chegada prevista à praia fluvial de Paço de Mato pelas 12h00.-----

Esta iniciativa, alinhada com os objetivos municipais de coesão territorial, incentivo à prática de atividade física e dinamização das freguesias, pretende promover hábitos de vida saudável, o convívio intergeracional e o contacto com a natureza.-----

Nesse sentido, e em resposta ao pedido da associação, propõe-se que a Câmara Municipal de Vale de Cambra conceda apoio não financeiro à realização da referida caminhada, nomeadamente através de:-----

- Seguro de acidentes pessoais – poderá ser acionado, caso se confirme o apoio à iniciativa. Para tal, a associação deverá remeter, antes do início da atividade, uma listagem dos participantes em formato Excel, contendo os seguintes dados: Nome completo, Número de Cartão de Cidadão e Data de nascimento.-----
- Brindes para os participantes – não será possível atribuir, uma vez que os serviços municipais não dispõem atualmente de stock disponível para oferta.-----
- Apoio logístico para transporte – o pedido deverá ser avaliado pela Divisão de Ação Social e Educação (DASE), tendo em conta os meios disponíveis e as condições operacionais na data em causa.-----

Face ao exposto, solicita-se a apreciação e eventual aprovação dos apoios acima mencionados, no âmbito da colaboração institucional com a Coletividade para o Desenvolvimento Integral de Gatão.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 31/07/2025, que aprovou o apoio à Associação de Gatão, para a realização da "Caminhada e subida do Rio Caima", nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.08.05

ATA N.º 1131.25

FL. N.º 41

[Handwritten signature]

Proc. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Despacho
20/23	ONERED	PED. LIC. PARA CONSTR. ANEXO	AV DR. ANTÓNIO FONSECA Nº950 - AGRAS	ABEL SOARES MENDES MOREIRA	2025/07/29
80/24	ONERED	PED LIC.	TRAV. ALMINHAS DE BORBOLGA Nº7	DOMINGOS TAVARES DE OLIVEIRA	2025/07/22
52/25	ONERED	PED. LIC.	TRAVESSA DAS FONTES	Diogo Filipe Tavares de Almeida	2025/07/30
338/72	ONERED	CONST DE CASA DE HABITAÇÃO	COELHOSA	JOAO MARQUES DE BASTOS	2025/07/23
6/25	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE	RUA DOS EMIGRANTES	LEONEL JOSÉ MARTINS	2025/07/29
3/17	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO FABRIL	RUA LINDO VALE, Nº 118	LINDOVALE - EMBALAGENS METÁLICAS, LDA	2025/07/22
70/25	ONERED	PED. LIC.	BECO DO LAMEIRÃO	LINO MIGUEL FERREIRA DA SILVA	2025/07/21
83/21	ONERED	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO	RUA CIMO DA ALDEIA Nº961	NELSON DE PINHO BARBOSA	2025/07/28
41/24	ONERED	PED. LIC.	RUA ENTRE PONTES N103	Paula Laranjeira	2025/07/24
125/25	GENERI	COMUNICAÇÃO OBRA ISENTA	RUA VASCO DA GAMA Nº105	RESVAL - GABINETE FISIOTERAPIA, LDA	2025/07/30
67/25	ONERED	OBRAS DE ALT. E AMPL. DE HAB. UNIFAMILIAR	RUA DA CAPELA DA SALGUEIRA, 59	TIAGO ALEXANDRE SILVA MINAS	2025/07/23

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 71/25 - ONERED - REQ: 1336/25 – CARLA SUSANA SOARES DE PINHO: Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de habitação e piscina, em prédio localizado na Rua Principal N.º 215, na freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da Informação de 11/07/2025 prestada pela técnica superior Ana Lúcia Bastos Pereira, que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:---

(...)------

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

7.1 A pretensão enquadra-se no uso preferencial definido para a qualificação do uso de solo, conforme o artigo 28.º do regulamento do PDM – área urbanizada do tipo III, destinada, preferencialmente, à construção de habitação unifamiliar (...).-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM – que limita a construção a 2 pisos acima da cota do passeio ou da cota natural do terreno.-----

7.3 Conforme documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores urbanísticos definidos no artigo 30.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo é $0.60 \text{ m}^2/\text{m}^2$) e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM (índice de ocupação do solo, não pode exceder 0.70 da área total do terreno).-----

7.4 Dado tratar-se de uma obra de legalização de ampliação de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve, “As edificações construídas, bem como as suas utilizações, ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afetadas pelas presentes normas regulamentares e as respetivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade por forma a melhorar as condições de utilização”.-----

7.5 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”. Contudo, verifica-se que a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos estipulados no artigo 28.º do RMUE, tendo o requerente entregue declaração dos confrontantes.-----

7.6 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM como sendo do tipo P2C, para o qual está previsto, conforme artigo 60.º do RMUE, uma faixa de rodagem de 5.0 metros, admitindo-se passeios em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos (1,5m). A construção que se pretende legalizar inviabiliza implementação do perfil de arruamento regulamentar proposto. (...) “-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11/07/2025. -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22 a 31/07/2025, no valor líquido total 937.938,44 € (noventos e trinta e sete mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro centimos).-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 01 a 04/08/2025, no valor líquido total 3.890,65€ (três mil oitocentos e noventa euros e sessenta e cinco centimos).-----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: Dia 08/08/2025.-----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: Dia 01/08/2025.-----

- Email referente à proposta de atribuição de medalha de ouro ao Dr. António Júlio Teixeira da Silva.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 16 horas e 35 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

2025.08.05

